



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.024

Decreta Ponto Facultativo nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações Natal e Ano Novo.

Parágrafo único – Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 16 de dezembro de 2.024.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS

Presidente